



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.528, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Altera a Lei 2.933/2012 que dispõe sobre a aprendizagem na Administração Pública Direta e Indireta de Alto Araguaia, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 54 da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o § 4º do Artigo 5º da Lei Municipal nº. 2.933/2012, que passará a conter a seguinte redação:

(...)

§4º A contratação será precedida por meio de processo seletivo com destinação de até 10 (dez) vagas, a ser realizado diretamente pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com apoio do Conselho Tutelar, bem como através de indicação expressa da Promotoria da Infância e Juventude de Alto Araguaia, sendo destinadas, neste caso, até 25 (vinte e cinco) vagas.

Art. 2º Altera o Artigo 6º da Lei Municipal nº. 2.933/2012, que passará a conter a seguinte redação:

Art. 6º Para fins de indicação da Promotoria da Infância e Juventude, a contratação será efetivada dentre os adolescentes que atendam aos critérios descritos no artigo anterior, tendo prioridade aqueles que se encontrem em uma das seguintes condições:

I - tenham sofrido sanção penal privativa de liberdade ou medida de internação;

II - tenham ou estejam cumprindo Liberdade Assistida, Prestação de Serviços à Comunidade, ou outras medidas sócio-educativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente e na legislação vigente;

III - tenham filhos;

IV - sejam egressos de trabalho infantil proibidos por lei;

:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 02 de dezembro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em
____/____/____
_____ Procuradoria Jurídica